

Regulamento da Prova Por Trilhos do Montejunto



Entidade

Associação Cultural e Recreativa São
Salvador Espinheira

Morada

Rua do Montejunto n° 10

Código Postal

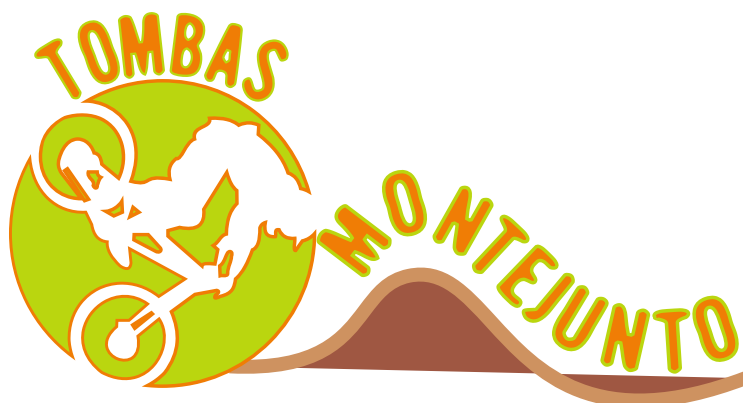
2550-251

Localidade

São Salvador Espinheira

Contactos: Rui Silva – 938455623

Tozé Cardoso – 964243262





Regulamento da Prova

Artigo 1º - Organização

- a) Este projeto é da responsabilidade dos Associação Recreativa Cultural S.Salvador Espinheira e irá realizar-se a dia 03 de Junho de 2018.
- b) Este passeio BTT não tem qualquer cariz competitivo, mas sim, promover a prática desportiva saudável em contacto com a natureza, o convívio entre os participantes e também promover a região, em especial neste caso a Serra de Montejunto.

Artigo 2º - Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos sem limite de idades.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) É obrigatório o uso do capacete durante todo o percurso, sendo os equipamentos necessários para efetuar o passeio da exclusiva responsabilidade dos participantes.
- d) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário bem como efetuar desvios do traçado marcado.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações, em especial quando o passeio passa em plena paisagem protegida do Montejunto.

Artigo 3º - Inscrições/Informações

- a) Todos os participantes atestam ter conhecimento do regulamento ao preencher a ficha de inscrição.
- b) A data limite de aceitação de inscrições será até ao dia indicado pelo site www.apelar.pt que se irá realizar no dia 03 de junho de 2018.
- c) As inscrições serão efetuadas on-line no site <http://www.apedalar.pt> (ou presencialmente na Associação S.Salvador Espinheira).
- d) Na inscrição está incluído, ponto para lavagem de bicicletas, seguro e reforço líquido e sólido possíveis brindes. Dependendo da opção que o participante escolha, também poderá ter a opção de inscrição sem almoço e com almoço.
- e) As inscrições serão ilimitadas.



- f) As participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
- g) As inscrições por participante têm o valor de:
- **Opção 1 – 16€**- Inclui: passeio BTT, almoço, reforço, ponto para lavagem de bicicletas, seguro
 - **Opção 2 – 8.5€**- Inclui: passeio BTT, reforço, ponto para lavagem das bicicletas, seguro.
 - **Opção 3 – 8.5€** - Inclui: Almoço para acompanhantes-
- h) As inscrições só serão válidas após verificação do seu pagamento, através da plataforma www.apedalar.pt Os dados de pagamento são válidos até à meia-noite do último dia de inscrições. Poderá efectuar o pagamento em qualquer caixa Multibanco, no seu Homebanking ou no seu telemóvel, através do MBWay (www.mbway.pt). todo o sistema de processamento de pagamentos é automático, receberá um email de confirmação alguns instantes após o pagamento. Caso isso não aconteça, contacte-nos através do formulário na www.apedalar.pt .**
- i) A atribuição do número do dorsal apenas será efetuada após a validação da inscrição

Artigo 4º– Percursos

- a) O secretariado funcionará no dia de sábado das 15 às 22 horas e no domingo a partir das 07:00 na Associação Recreativa Cultural S.Salvador Espinheira.
- b) A partida e a chegada serão na ARCSSE na Rua do Montejuento nº10, podendo existir um pequeno percurso para criar uma partida lançada mediante o número de participantes visando a segurança dos participantes;
- c) A partida será dada às 9H00m para os participantes do Tombas Motejuento de aproximadamente de 40kms, podendo realizar-se um período de tolerância de 15 minutos caso não estejam reunidos todos os inscritos;
- d) O percurso decorrerá por trilho, caminhos rurais, públicos e privados e estradas municipais do nosso concelho, sendo cortado o trânsito para que a prova decorra sem incidentes;
- e) O passeio terá 1 percurso aproximadamente com 40 Km de dificuldade média.
- f) Existirá um ponto de abastecimento no percurso de 20 Km.
- g) Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes;
- h) A organização tem o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes;
- i) O percurso será devidamente sinalizado com placas, fitas sinalizadoras e marcas no solo.



Artigo 5º - Segurança

- a) Serão disponibilizados no dorsal número de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.
- b) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- c) Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
- d) O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- e) Estarão presentes as viaturas dos Bombeiros Voluntários do Cadaval ou Alcoentre, que prestarão assistência em caso de necessidade.
- f) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- g) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- h) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão circular junto da berma para dar passagem aos ciclistas.
- i) Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual vão efetuar a ultrapassagem (Direita, Esquerda, Meio).
- j) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar uma marcação oficial (fitas, placas) e/ou contactar a organização.

Artigo 6º- Seguro

- a) Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal;
- b) Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

Artigo 7º - Deveres sociais e ambientais

- a) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que assim as circunstâncias o exijam.
- b) Respeitar as áreas marcadas.
- c) Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- d) A organização apela a todos os participantes para que não abandonem as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela organização. Serão dispostos contentores e sacos para o lixo nas ZA. Ainda assim, a organização irá ter uma equipa de voluntários que irá limpar todo o percurso, nos dias seguintes à prova.



Artigo 8º - Publicidade e Imagem

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- b) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.
- c) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem.

Artigo 9º - Dúvidas e Omissões

- a) As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização